

Ata da 40ª (QUADRAGÉSIMA) Sessão Ordinária aos dias 21 de novembro da Legislatura de 2023/2024, às 10:00 (dez) horas na Secretaria de Educação Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 9 (nove) vereadores, o vereador **Jorge Henrique e a vereadora Aparecida Michelyane não se fizeram presentes**. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, foi solicitada a dispensa da leitura pela vereadora Hérica Amanda, como os demais vereadores não se manifestaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Dando seguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura da Matéria do Expediente. O Primeiro Secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Legislativo N°03/2023 de autoria da vereadora Aparecida Michelyane, que "Denomina de Casa do Artesanato Dona Zefa Cabral, o imóvel localizado na praça do mercado Eduardo Batista de Figueiredo, Centro de Milagres, no qual funcionava a cadeia pública municipal, e dá outras providências". Fez também a leitura do Projeto de Lei do Legislativo N°04/2023 também de autoria da vereadora Aparecida Michelyane, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de igualdade de premiação entre gêneros em eventos esportivos e culturais no âmbito do município de Milagres/CE e dá outras providências". Realizou a leitura do Relatório e Parecer do Projeto de Lei do Executivo N°028/2023 que, "Altera a Lei Municipal N°1.267, de 03 de abril de 2017 e dá outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros da Comissão de Justiça e Redação em todos os seus aspectos. Em seguida, fez a leitura do Relatório e Parecer do Projeto de Lei do Executivo N°029/2023 que, "Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros da Comissão de Justiça e Redação em todos os seus aspectos. Fez a leitura da Indicação N°20/2023 da Vereadora Hérica Amanda, que "Solicita elaboração e envio a este Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei que visa instituir o fundo dos direitos da mulher em Milagres, com o objetivo de assegurar recursos financeiros para as políticas públicas nesse segmento". Continuou fazendo a leitura do Ofício N°11.244/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Dando continuidade, o Presidente Ozório disse aos vereadores e vereadoras que se não concordassem com a

indicação da vereadora Hérica Amanda se manifestassem, como não houve manifestação contra foi declarado aprovado.

Em seguida, o Presidente constatou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão terá o intervalo de 15 minutos. O vereador Geraldo Neto pediu a dispensa do tempo de intervalo e como não houve manifestação contra a solicitação, o Presidente declarou dispensado o intervalo. Prosseguindo para Ordem do Dia, foi declarada aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N°028/2023 que, "Altera a Lei Municipal N°1.267, de 03 de abril de 2017 e dá outras providências". A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra e prestou seus cumprimentos, continuou dizendo que não poderia deixar de votar a favor deste projeto visto que beneficia a categoria dos ACS (Agentes Comunitários da Saúde), mas que infelizmente sentiu falta dos membros nesta sessão, pois a vereadora gostaria de tirar algumas dúvidas. A vereadora consta que este Projeto altera a lei de 2017, em que o projeto estabelecia os benefícios a esta categoria o patamar de dois salários-mínimos, através da emenda constitucional de 2022, que estabelecia também o valor do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas relacionadas a atuação dos ACS e ACE. Continuou explicando que nesta sessão vai ser votado justamente o projeto que inclui estes servidores e os dispensa do que consta no anexo 01, ou seja, dispensa o cumprimento de metas. Portanto, a vereadora disse que fica na dúvida de que se o servidor que trabalha e cumpre metas receberá o mesmo que aquele que não cumpre as metas, falou que tem conhecimento de que há casos que se fazem necessários essa dispensa de metas, como licença maternidade, auxílio-doença ou acidente no trabalho. Continuou dizendo que votará a favor deste projeto e lembra muito o Sr. Agnaldo Oliveira que quando havia projetos deste tipo, sempre estava presente para tomar conhecimento e finalizou sua fala pedindo para que a população que faz parte desta categoria se faça presentes para que haja realmente um debate sobre. Com nada mais a discutir, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro-secretário que fizesse a Chamada Regimental para verificação de quórum, para a abertura de votação. Constatada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N°028/2023 que, "Altera a Lei Municipal N°1.267, de 03 de abril de 2017 e dá outras providências" e solicitou ao Primeiro-secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação, cujo quórum de aprovação é de maioria simples. Com 8 (oito) votos a favor, nenhum contra,

nenhuma abstenção, duas faltas e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°028/2023 que, "Altera a Lei Municipal N°1.267, de 03 de abril de 2017 e dá outras providências". Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N°029/2023 que, "Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências". A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra e falou sobre a importância deste projeto, que se trata da criação do Conselho de Alimentação Escolar - o CAE, que até então o município não havia nenhuma questão normativa específica que garantisse a questão da alimentação escolar e o FNDE determina que todo município deve ter. A vereadora consta que o CAE é um espaço de participação efetiva da população, para que permita a fiscalização e garantia de uma alimentação escolar e que seja de maneira saudável a todos os estudantes de escolas públicas e creches do município. Continuou falando sobre a composição dos membros do Conselho, que serão no total de sete e possibilita a participação de representantes de pais de alunos e o membro suplente. A vereadora disse que o projeto apenas deixou a desejar no fato de falar sobre indicação de membro e não de votação, onde em outros projetos fica aberta a possibilidade de abertura de votação no site da prefeitura, para que a população vote em quem deve compor aquele cargo. No mais, disse que vota a favor do projeto, que trata de diversos pontos para garantir o acesso à alimentação escolar saudável nas escolas do município. Com o projeto ainda em discussão, o Presidente fez uso da palavra e falou sobre a importância deste projeto, que vem com diretrizes para assegurar a alimentação escolar e fiscalizar este o acesso a este alimento. A vereadora Amanda usa a palavra para dizer que os membros do CAE não serão remunerados, muitas pessoas podem levantar essa questão, mas que será um cargo de quatro anos com a função de complementar e compartilhar da função de fiscalização dessa questão. Com nada mais a discutir, o Presidente da casa solicitou ao Primeiro-secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para a abertura de votação do Projeto de Lei do Executivo N°029/2023 que, "Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências". Sendo constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a fase de votação do projeto em pauta e solicitou ao Primeiro-secretário que fizesse a Chamada Regimental para votação, cujo quórum deve ser de maioria simples para sua aprovação. Com 8 (oito) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, duas faltas e

nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°029/2023 que, "Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências". Dando continuidade, prosseguindo para as **explicações pessoais**, iniciando pela vereadora Hérica Amanda Cavalcante, que iniciou suas palavras prestando seus cumprimentos e falando sobre as reuniões que vem acontecendo sobre a reforma do Regimento Interno da casa, a vereadora solicitou que seja feita na quinta-feira desta semana, ao invés da quarta-feira como vem acontecendo, pois não poderá participar e por conta do evento que ocorrerá no CAPS. Continuou falando em relação a inauguração da Vara da Comarca de Brejo Santo e que esteve em conversa com o Presidente do Tribunal de Justiça, o mesmo confirmou o compromisso sobre a construção do novo prédio do Fórum, que ficará localizado ao lado da delegacia, a mesma disse que fica satisfeita com essa conquista, que vem de uma luta de todo judiciário e obteve a informação que o termino da licitação ocorra ainda este ano. Consta que no seu discurso o Presidente do Tribunal de Justiça consta que será o mais moderno Fórum do interior, perdendo apenas para o de Juazeiro do Norte. Disse que Milagres avança nesse sentido de obras e infraestrutura, que espera participar da inauguração juntamente com o Vice-prefeito que também é advogado em um evento desta magnitude. Em seguida falou sobre a indicação que fez ao Sr. Presidente para que instituisse no município o fundo dos direitos da mulher, com a finalidade de assegurar um fundo financeiro para as políticas públicas neste âmbito. Consta que este fundo pode ser constituído por recursos provenientes de dotações orçamentárias, que é o que se espera, que no orçamento do ano que vem possam estar votando justamente com a criação deste fundo, acrescentou que pode ser feito também com doações e multas em caso de descumprimento de algum direito da mulher. A vereadora lembrou que em uma sessão havia dito que entraria com um projeto de lei que impedisse a discrepância de valores as premiações esportivas nas categorias femininas e masculinas, que em caso de aplicação de multa como punição, o valor seria destinado ao fundo dos direitos da mulher, mas que ao verificar, percebeu que o município infelizmente não havia este fundo e por isso faz essa indicação, encerrando suas palavras. Com a palavra, o vereador Gilderlande Saraiva prestou seus cumprimentos e falou para destacar que no dia anterior o Instituto Rita de Cássia fez o primeiro movimento e desfile para comemorar o Dia da Consciência Negra em Milagres, em parceria com o Governo

Municipal e agradeceu a pessoa do Prefeito e Vice-prefeito, também agradeceu a CUFA (Central Única das Favelas), onde expuseram as diversas culturas negra que existe em nosso município, como a capoeira, congos, entre muitas outras. Finaliza dizendo que esse tipo de evento é muito importante para o avivamento da cultura do município e parabenizou a pessoa de Rita de Cássia pela iniciativa do movimento, que sempre está envolvida em movimentos culturais como este, assim como parabeniza a todos os integrantes do Instituto e a comunidade envolvida. O vereador consta que em breve entrará com um projeto de lei com um título de utilidade pública para que esta Instituição possa receber recursos públicos, participar de editais e convênios, para promover estes movimentos e favorecer a comunidade, finalizando sua fala. O Presidente faz uso da palavra para parabenizar o povo que luta por essa questão racial, que se faz muito importante o respeito e a igualdade social. O Presidente falou sobre o recebimento de um Ofício da PREVEMIL, onde o representante esteve presente e fez uso da palavra para convidar os vereadores e vereadoras para comparecer na próxima sexta-feira num evento da PREVEMIL na sede do Instituto para comemorar os 9 (nove) anos de existência e em paralelo comemorando a marca atingida de patrimônio líquido, portanto farão esta comemoração e estende o convite aos servidores inativos, funcionários da Câmara e população em geral no horário de 8:30h.

Com a palavra, o Presidente falou sobre o Ofício do TCE do Tribunal de Contas do estado lido nesta sessão, irão encaminhar o mesmo para o ex-prefeito Lielson da gestão de 2019 para estar ciente e disponibilizará as cópias para todos os vereadores. Por fim, lembrou da reunião sobre o Regimento Interno, que ocorrerá na quinta-feira, como solicitou a vereadora Amanda.

Com nada mais havendo a tratar o Presidente Ozório Dantas, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no próximo dia 28 de novembro de 2023, às 10:00h. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.